

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA - PROC.  
ADMINISTRATIVO Nº 000028/2020 – PMSMT -  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020**

Ao vigésimo primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Miguel do Tapuio, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, constituída na forma da Portaria Nº 122/2019 de 13.03.2019, ocasião em que foi instalada a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes documentação, apresentadas ao Tomada de Preços Nº 001/2020, nos termos da convocação publicada no DOM, JORNAL O DIA, LICITAÇÃO WEB/TCE e MURAL/PMSMT, *objetivando a contratação de empresa de Engenharia para Elaboração do Projeto para a Implantação de Sistema de Abastecimento de Água que irá beneficiar as famílias das seguintes Localidades: Cágados, Fazenda Palmeira, Santa Rita, Carnaubinha, Mato grosso, sítio Novo, São Vicente, Saco da Serra, Barraca das Tábuas, Aparecida, Serrinha, Santa Helena, Tamboril, Angélica, Agreste, Lagoa do Meio, lagoa da Carnaúba, Brejo do Pedro Melo e Buritizinho, zona rural do município de São Miguel do Tapuio/PI, objeto do Convênio nº 881417/2018 – FUNASA, conforme Plano de Trabalho e Planilha Orçamentaria, anexos do edital.* Declarada aberta a sessão pela Sra. Presidente, foi constatada a presença de apenas 01 (uma) empresa: **PLANACON – PLANEJAMENTO E ASSESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA** CNPJ/MF: 06.164.260/0001-89, representada pelo Sr. *Clemilton Alves Pequeno, RG: 1.653.695 – SSP/PI e CPF: 659.623.623-49.* A hora marcada deu-se início aos trabalhos com a abertura do envelope contendo a documentação de habilitação, após análise feita pelos membros da comissão e na presença do representante presente, foi constatado que a mesma deu cumprimento ao ato convocatório apresentando documentação satisfatória em conformidade, sendo, portanto, declarada HABILITADA. Ato contínuo a Sra. Presidente concedeu prazo para devidas manifestações, conforme ao prazo recursal a que se refere o Art. 109, inciso I, letra “a”, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, mas não houve manifestação. Logo em seguida, procedeu-se a abertura do Envelope 02 - Proposta, depois de rubricado e conferido pelos membros da Comissão, foi constatado que a mesma apresentou proposta com valores compatíveis com o orçamento da PMSMT e em conformidade com o Plano de Trabalho do Convênio nº 881417/2018 – FUNASA, conforme segue: **PLANACON – PLANEJAMENTO E ASSESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA** CNPJ/MF: 06.164.260/0001-89 com proposta no valor global de R\$: 71.015,58 (setenta e um mil quinze reais e cinquenta e oito centavos). Ato contínuo a Sra. Presidente concedeu prazo para devidas manifestações, conforme ao prazo recursal a que se refere o Art. 109, I, letra “a”, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, mas não houve manifestações. Logo em seguida a Comissão declarou como VENCEDORA a Empresa: **PLANACON – PLANEJAMENTO E**



ASSESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA CNPJ/MF: 06.164.260/0001-89 com proposta no valor global de **R\$: 71.015,58 (setenta e um mil quinze reais e cinquenta e oito centavos)**. Por fim e mediante a apresentação do resultado aos presentes, a Sra. presidente deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que depois de lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes e encaminhado o relatório para o Gabinete do Prefeito, sugerindo a homologação e adjudicação.

  
SIMONE MARIA FERREIRA CAVALCANTE  
Presidente da CPL

  
Andréia Pires Neves  
Secretária da CPL

  
George Sousa Alves  
Membro

LICITANTE:

  
PLANACON – PLANEJAMENTO E ASSESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA  
CNPJ/MF: 06.164.260/0001-89